Nº 19.

Illmo Emo Snr

Ill.mo e Ex.mo S.or

252

Tenho a honra de transmittir a V. Ex.a, pelas copias juntas sob Nº 1 e 2 a resposta que acabo de receber a hum Officio, que dirigi, em Janeiro proximo passado, ao Ministro de Portugal nesta Corte, em consequencia da noticia que então corria de que as authoridades do Porto de Vigo havião obrigado dous Navios Brazileiros, alli arribados, a arrearem sua Bandeira Nacional e arvorar a Portugueza, fundando-se em que a Hespanha não havia ainda reconhecido o Imperio do Brazil.

Informado pelo Barão de Pedra Branca dos passos que elle dera eventualmente, em Paris, por occasião de tal noticia, a qual ainda hoje ignoro se foi, ou não confirmada, e não me animando a dirigir-me semelhantemente a este Governo, solicitando sua intervenção em nossa desaffronta, sem certeza da existencia da affronta, limitei-me a fazello junto do Ministro de Portugal, como Representante daquela Potencia a quem mais cumpre a prestação de bons officios em honra da Coroa Brazileira, e assim o communiquei ao referido Barão, rogando-lhe que logo que lhe constasse a realidade

do insultante e escandaloso acto em questão, houvesse de participar-mo, porque em passaria em tal caso immediatamente a dar os passos convenientes perante o Governo dos Paizes-Baixos.

Eu deveria, sem duvida, ter dado parte a essa Secretaria d'Estado do meo procedimento, como vinho de referir, logo que elle teve lugar, o que agora vejo que deixei de fazer. Espero todavia que S. M. o Imperador Haverá por bem de Relevar-me essa pequena omissão, Attendendo ao estado em que he facil de julgar que se acharia o meo espirito naquelle tempo, quando eu ja via meu proximo a desfechar-se o golpe funesto com que o Ceo me affligio, roubando-me minha Esposa adorada.

Deos Guarde a S. Ex.ª Bruxellas em 23 de Maio de 1827.

Ill.mo e Ex.mo Snr Marquez de Queluz

Luiz de Souza Dias

) Nº 1.

Ill.mo Snr. = Tenho a honra de remetter a V.S. a copia
nclusa do paragrapho de hum Despacho que recebi
a minha Corte relativo ao Officio que V.S. me diri-
io sollicitando a intervenção do Governo Portuguez
ara desagravo de hum insulto, que algumas folhas
ublicas disserão ter sido feito á bandeira Imperial
Brazileira, em hum Porto de Hespanha.

Felicitar-me-hei todas as vezes que V.S. me proporcionar occasioens de me empregar no Serviço Imperial d'El Rei meu Amo. = Deos Guarde a V.S. =
Bruxellas em 22 de Maio de 1827 = Ill.mo Snr
Commendador Luiz de Souza Dias = Luiz Antonio
de Abreu e Lima.

) Nº 2.

Copia = Em devido tempo recebi o Officio de
.S. Nº 134 = Não tendo S.M.C. reconhecido até agora
a existencia do Brazil como Imperio, nem mesmo
omo estado independente, não julgo que possa dar
lado seguimento algum ao Officio que a V.S. dirigio
Encarregado de Negocios do Brazil nessa Corte;
Pode e deve porem V.S. assegurar ao dito Encarregado,
para que elle o leve ao conhecimento da sua Corte,
que os Ministros e mais Agentes Portuguezes farão os-
tem para em todas as occasioens defenderem quanto
lhes seja possivel os direitos de S.M.O Imperador do
Brazil. = Deos Guarde a V.S. = Palacio d'Ajuda em
10 de Março de 1827 = D. Francisco d'Almeida = Snr.
Luiz Antonio de Abreu e Lima = Conforme = Abreu
e Lima.

Estão conformes.

Luiz de Souza Dias